



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 469/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 495/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGAE/UFGS/2015, de 19 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do *Campus* Passo Fundo, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Cristiano Silva de Carvalho – Siape 1764164;

II – Marieler Fátima de Vargas – Siape 1770935;

III – Fabrício Perin da Rosa – Siape 1792343;

IV – Leandro Tuzzin – Siape 2102715;

V – Raoli Scheidemantel Wagner – matrícula 1326400036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 469/GR/UFGS/2016, de 20 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

~~“III – Fabrício Perin da Rosa – Siape 1792343”;~~

Leia-se:

~~“III – Fabrício Perin da Rosa – Siape 2792343”.~~

Chapecó-SC, 20 de abril de 2016.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor da UFGS